

Projeto de Lei nº 14/2005
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº1655/2005

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS NO QUADRO ATUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS, A CONTRATAR PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas no quadro atual de servidores públicos municipais, bem como a contratar em regime de excepcionalidade temporária, por prazo determinado, pessoal para preencher as vagas criadas por força desta lei até que se realize concurso público, cuja contratação deverá, obrigatoriamente, expirar-se em 31 de dezembro de 2.005.

Parágrafo Primeiro – As vagas criadas e a serem preenchidas deverão corresponder, necessariamente, aos cargos constantes do quadro abaixo:

Nº VAGAS	CARGOS
08	Professor I
17	Professor II
10	Zelador (a)
05	Cozinheiro(a)
10	Agente Administrativo I
10	Agente Administrativo II
15	Auxiliar de Enfermagem

Artigo 2º - A contratação de pessoal autorizada por força desta lei deverá ser efetivada através da realização de processo seletivo especialmente constituído para este fim.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL